



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 16/2021/ENGENHARIA-SECCGRESA-UFMG

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2021.

Ilma. Sra.

Mara Inês Correa de Souza Pires

Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

C/C: Seção de Ensino da Escola de Engenharia da UFMG

Assunto: Resultado do processo de seleção para Reopção de Curso em 2021/2.

Prezadas Senhora,

Informamos que os seis processos de reopção de curso enviados foram analisados, considerando a Resolução Complementar CEPE nº 01/2018, que aprova as Normas Gerais de Graduação da UFMG, e a Resolução CEPE nº 14/2018, que dispõe sobre provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG.

Para as vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, apuradas e divulgadas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG, a ordem de classificação dos candidatos é a seguinte:

- 1º) BARBARA BALTHAZAR CORREA
- 2º) RAFAEL AFONSO DA SILVA
- 3º) INGRID EMILLY PAMPLONA
- 4º) JALIDA SILVA DIAS
- 5º) CLARA DE AVILA REIS
- 6º) THIAGO SANTORO GALVANI

Colocando-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PROF. VALTER LÚCIO DE PÁDUA

Coordenador do Colegiado Didático do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Valter Lucio de Padua, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933057** e o código CRC **07D68C74**.